

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LENÇÓIS BELGA DOIS, com sede e foro no município de Una.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LENÇÓIS BELGA DOIS, com sede e foro no município de Una.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

_____	PRESIDENTE
_____	SECRETÁRIO
_____	SECRETÁRIO